**PORTARIA-TJ - 3552022**
**Código de validação: F276B03FF7**

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador José de Ribamar Castro para fins de higienização da unidade jurisdicional.

O **DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**, substituindo o Desembargador José de Ribamar Castro durante suas férias, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que 08 (oito) servidores do Gabinete encontram-se infectados pelo vírus da gripe e alguns testados positivamente para COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a saúde dos servidores e demais usuários dos serviços do Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete ora referido durante o período de 17/01/2022 a 21/01/2022, para fins de higienização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail gabcastro@tjma.jus.br, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

São Luís, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2022 09:40 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)



PORTARIA-TJ - 3552022 / Código: F276B03FF7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php